



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 043 /2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo a formação de profissionais para a educação básica que sejam simultaneamente artista/professor(a)/Pesquisador(a), que desenvolva o conhecimento e as habilidades para o ensino das artes Visuais conforme a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautado pelo provimento 031/2017, *Ad Referendum* do CONSUNI em 20 de junho de 2007 pela Resolução nº 001/2012 do Conselho Universitário - CONSUNI, em 15 de fevereiro de 2012, Reconhecido pelo parecer nº 0722/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2015; Resolução nº 02, de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO a atitude investigativa diante do mundo contemporâneo, capaz de (re)significar e buscar uma formação inicial continuada efetivamente, para uma constante ação criativa em seu campo de trabalho;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Regional do Cariri – URCA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE